



REGIÃO AUTÓNOMA DA MADEIRA
GOVERNO REGIONAL

SECRETARIA REGIONAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA
CONSERVATÓRIO – ESCOLA PROFISSIONAL DAS ARTES DA MADEIRA, ENG.º LUÍZ PETER CLODE

Procedimento concursal para provimento do cargo de Diretor de Serviços de Gestão de Recursos

Ata número três

-----Aos vinte e oito dias do mês de outubro de dois mil e vinte e dois, reuniu o júri composto por Carlos Alberto Meneses Gonçalves – Presidente do Conservatório – Escola Profissional das Artes da Madeira, Eng.º Luiz Peter Clode, adiante designado por Conservatório e os vogais efetivos José António de Sousa e Freitas Câmara – Diretor de Serviços de Assuntos Jurídicos da Direção Regional de Administração Escolar e Rui Miguel de Assunção Rodrigues – Diretor Pedagógico, para proceder à avaliação uma vez decorrida a entrevista públicas de seleção.-----

-----O júri, na aplicação dos métodos de seleção, concluiu que a candidata Ana Patricia Correia Brazão de Castro possui os requisitos legais de provimento definidos no ponto quatro do aviso de abertura, ou seja, a titularidade de uma licenciatura, seis anos de experiência profissional na carreira para cujo provimento é legalmente exigível uma licenciatura e o perfil pretendido, designadamente formação específica e experiência em cargos de direção nas áreas de atribuição da direção de serviços, conforme avaliação efetuada constante da ficha anexa à presente ata.-----

-----Entendeu ainda o júri que a candidata Ana Patricia Correia Brazão de Castro revelou, em sede de entrevista, possuir o perfil pretendido, por demonstrar uma boa capacidade de liderança e qualidade de experiência profissional aliada a uma elevada motivação e demonstrou elevado sentido crítico e uma elevada expressão/fluência verbais. evidenciando elevados conhecimentos e aptidões de chefia.-----

-----Assim, o júri considerou que a candidata Ana Patricia Correia Brazão de Castro reúne as condições necessárias para prosseguir com as atribuições e objetivos da direção de serviços pelo que, nos termos do número sete do artigo quatro traço A do Decreto Legislativo Regional número cinco barra dois mil e quatro barra M de vinte e dois de abril com as alterações introduzidas pelo Decreto Legislativo Regional número vinte e sete barra dois mil e seis barra M, de catorze de julho, deliberou propor a nomeação para o Cargo de Diretor de Serviços de Gestão de Recursos.-----

--- Mais deliberou o júri notificar o candidato nos termos do número dez do artigo quatro A do acima mencionado diploma legal.-----

----Não havendo outro assunto a tratar, a reunião foi dada por encerrada, tendo sido lavrada a presente ata que após lida e aprovada foi assinada pelos presentes.-----

O JÚRI



Carlos Alberto Meneses Gonçalves



José António de Sousa e Freitas Câmara



Rui Miguel de Assunção Rodrigues